



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2026 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.025174/2026-26

Teresina-PI, 10 de Junho de 2026

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (TERCEIRA EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (2026)

Ata da terceira reunião (terceira extraordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico (CAP) do Colégio Técnico de Floriano (CTF), ocorrida às quinze horas do dia três de junho de dois mil e vinte e seis, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, que ocorreu totalmente por meio de videochamada, no *Google Meet*: <https://meet.google.com/bdj-kiyu-qgm>, sob a presidência da Diretora do Colégio, professora Francimeiry Santos Carvalho, e com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Alexandre Ribeiro Araújo, Almir Bezerra da Luz, Cristianne Teixeira Carneiro, Danielle do Rego Monteiro Rocha, Edna Antonia da Silva Brito, Erivelton da Silva Rocha, Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, Marcelo Prado Santiago, Maria Pereira da Silva Xavier, Raylane da Silva Machado e Regina de Sousa Rocha Cruz. Justificou a ausência o Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Não justificaram as ausências as Conselheiras Ana Clarice Mesquita Demes Gualberto, Carlene Carvalho Lima e Martha Fonseca Soares Martins. Inicialmente, a Conselheira Presidente fez a abertura, informando a pauta a ser discutida, agradecendo a presença de todos/as e dando as boas-vindas às/aos novas/os conselheiras/os.

ORDEM DO DIA: Item 01. Processo 23111.000451/2026-90, de 06/01/2026, do COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA/CTT-UFPI, que trata do DIRECIONAMENTO DE NOVO CÓDIGO DE VAGA - PROFESSOR EBTT PARA O CTT. Relator: Alexandre Ribeiro Araújo. O Conselheiro relator procedeu a leitura do Parecer apresentando: **1 - as Informações Gerais do processo; 2 - Da documentação anexa ao processo:** Requerimento à SEBTT e à Magnífica Reitora; Autorização da reitora para liberação do código de vaga; Despachos emitidos pela SEBTT e SRH; Memorando eletrônico tratando da remoção interna para docente EBTT para o Colégio Técnico de Teresina; Portaria da comissão avaliadora do processo seletivo de remoção interna de docentes EBTT para o CTT na área de Informática; Edital de Remoção Interna de Docente para área de Informática; Divulgação dos resultados; Ata da reunião final da comissão de avaliação do processo seletivo de remoção interna de docente - Edital CTT/UFPI Nº 03/2026, o qual declara em seu Resultado Final, o servidor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, SIAPE 2085626, declarado em 1º lugar; Despacho Nº 156/2026 que trata da efetivação da remoção interna e recomposição de vaga; Despachos 1401/2026, 419/2026 sobre a ausência de cargo comissionado e não estar em licença ou afastamento; Despacho 1487/2026 sobre a manifestação da chefia imediata do Colegiado de lotação do servidor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto quanto à liberação do docente do CTF para o CTT; Despacho 169/2026 - SEBTT; Despacho 42/2026 - Direção do CTF; Ata de Reunião Nº 3/2026 - Coordenação do Curso Técnico em Informática do CTF, o qual declara aprovada a liberação do docente Geraldo Abrantes Sarmiento Neto para a Coordenação do Curso Técnico em Informática do CTT, com ressalvas, somente poderá ser removido após reposição do código de vaga, condicionada ao efetivo serviço do docente substituto; **Resumo da Proposta;** Visa atender à necessidade do Curso Técnico em Informática do CTT em contar com um docente qualificado. O servidor Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, que atende aos requisitos necessários e manifesta interesse na transferência, será removido do Colégio Técnico de Floriano (CTF) para o CTT. O processo foi conduzido em conformidade com a Resolução nº 238/2024-CONSUN/UFPI, que regulamenta as etapas do processo de remoção interna e a reposição do código de vaga para a unidade de origem, conforme documentação anexada. e, **4 - Do parecer e voto,** o relator manifestou seu **PARECER FAVORÁVEL** à remoção interna do docente Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, condicionado ao cumprimento da exigência de reposição do código de vaga para a Coordenação do

Curso Técnico em Informática do CTF. Após a apresentação do parecer, a Conselheira Regina de Sousa Rocha Cruz solicitou a palavra para questionar se a remoção do docente Geraldo Abrantes Sarmiento Neto poderia ocasionar prejuízos aos discentes do CTF. Na oportunidade, também indagou sobre a possibilidade de encaminhamento, juntamente com a convocação das reuniões do CAP, de toda a documentação referente aos processos constantes na pauta para deliberação. Em resposta, a Conselheira Presidente, Francimeiry Santos Carvalho, informou que a documentação dos processos encontra-se disponível no SIPAC, em ambiente de acesso público, e que, de posse do número do processo, os/as conselheiros/as podem consultar todas as informações necessárias. Acrescentou, ainda, que, caso haja necessidade, o processo completo poderá ser encaminhado em formato PDF. Na sequência, o Conselheiro Relator, Alexandre Ribeiro Araújo, esclareceu que, quando surgem vagas para docentes nos Colégios Técnicos da UFPI, antes da realização de concurso público, o procedimento previsto nas normativas institucionais, em conformidade com a legislação vigente, consiste, inicialmente, na abertura de processo de remoção interna, possibilitando que docentes efetivos concorram à vaga e possam atuar em outra unidade. Informou, ainda, que o processo em análise observou todas as exigências normativas e que a efetivação da remoção do professor Geraldo Abrantes não ocorrerá de forma imediata, estando condicionada à reposição da vaga por ele ocupada no CTF, de modo a evitar prejuízos aos estudantes da instituição. O Conselheiro Erivelton Erivelton da Silva Rocha complementou os esclarecimentos, destacando que, da mesma forma que o CTT realizou processo de remoção interna, no qual o professor Geraldo Abrantes foi aprovado, o CTF também publicou edital de remoção interna, atualmente em andamento, para seleção de docente que ocupará a vaga a ser deixada pelo referido professor, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas e evitando prejuízos aos discentes do CTF. Por fim, a Conselheira Raylane da Silva Machado solicitou que ficasse registrado em ata que a liberação do docente Geraldo Abrantes para remoção ao CTT fica condicionada à efetiva chegada de outro docente para substituí-lo no CTF. Não havendo questionamentos pelos/as demais conselheiros/as, a Conselheira Presidente abriu para votação, com manifestação favorável de todos/as presentes e habilitados/as à votação. **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião, às quinze horas e trinta e três minutos, agradecendo a presença de todos/as, e para constar, eu, Antônio Luís de Sousa Nunes, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pela Presidente e demais Conselheiros/as presentes.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 15:29)

ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3161963

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 10:23)

ALMIR BEZERRA DA LUZ
CONTADOR
Matrícula: 1018586

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 10:41)

CRISTIANNE TEIXEIRA CARNEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1785631

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 13:09)

DANIELLE DO REGO MONTEIRO
ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2081129

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 08:46)

EDNA ANTONIA DA SILVA BRITO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1273513

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 17:05)

ERIVELTON DA SILVA ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2900796

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 15:21)

FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 16:00)

GERALDO ABRANTES SARMENTO
NETO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 2085626

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 10:48)

MARCELO PRADO SANTIAGO

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 2714888

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 11:25)

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 2269333

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 10:43)

RAYLANE DA SILVA MACHADO

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 1415505

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4dee352ec2**